

Willis Towers Watson

Plano de Benefícios 002 Fundação Itaú Unibanco - Previdência Complementar Valéria Amadeu Monteiro MIBA nº 845

Informações Gerais

Matrícula da EFPC	00611
CNPB	1979000956
Tipo de Avaliação	1 - Encerramento de Exercício
ID Fato Relevante	0 - Não Aplicável
Justificativa	
Data da Avaliação	20211231
Data do Cadastro	20211231
Data do Fato Relevante	
CPF do Atuário	01473224721
Duration (em meses)	140
Observação sobre a Duration	A duração do passivo é de 11,6293 anos (140 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Instrução Normativa Previc nº 33, de 23/10/2020, após preenchimento, pela entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo no site da Previc.
Protocolo de Envio NTA	0001014339

Grupos de Custeio

Tipo do Grupo de Custeio	0 - Grupo de Custeio Existente
ID do Grupo de Custeio	581
Nº do Grupo de Custeio	1
Nome do Grupo de Custeio	Grupo 1
Quantidade de Participantes Ativos	767
Valor da Folha de Salários	69,919,498.00
Quant. de Meses de Contribuição	372
Quant. de Meses p/ Aposentadoria	372
Valor do Patrimônio de Cobertura	2,829,157,509.82
Valor da Insuficiência de Cobertura	0.00

Patrocinador

Tipo patrocinador/Instituidor	1 - Grupo de Custeio Patrocinado.
CNPJ	17298092000130

Patrocinador

Tipo patrocinador/Instituidor	1 - Grupo de Custeio Patrocinado.
CNPJ	60701190000104

Patrocinador	
Tipo patrocinador/Instituidor	1 - Grupo de Custeio Patrocinado.
CNPJ	61155248000116

Patrocinador	
Tipo patrocinador/Instituidor	1 - Grupo de Custeio Patrocinado.
CNPJ	73809352000166

Hipótese Atuarial	
ID Tipo Hipótese	1 - Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios).
ID Hipótese Básica Item	1-1-INPC (IBGE)
Tábua Geracional	2 - Não
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica.
Ponderação	0 - Não se aplica.
Suavização	0.00
Agravamento	0.00
Desagravamento	0.00
Valor da Hipótese Básica	INPC
Explicação da Hipótese	
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	3.34
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	10.16
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	5.60
Comentário sobre a divergência	Apesar da divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado, o resultado financeiro do plano já reflete os reajustes dos benefícios concedidos do plano em 2021.
Justificativa da Entidade	Índice utilizado para o reajuste dos benefícios de acordo com o regulamento do plano.
Opinião do Atuário	O indexador do plano (reajuste dos benefícios) não é utilizado nas projeções de benefício uma vez que os cálculos atuariais são feitos com taxas reais, sem considerar a inflação. O indexador do plano é utilizado apenas quando aplica-se o conceito de “pico” reajustando os benefícios da data do último reajuste de benefícios até a data da avaliação atuarial. A “Quantidade Esperada no Exercício Seguinte” considera a estimativa do Focus – Relatório de Mercado de 25/02/2022 (https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus) (Projeções da mediana do indexador do plano para o ano de 2022). Consideramos a projeção do IPCA (IBGE) como melhor estimativa uma vez que o Banco Central não disponibiliza projeção futura para o INPC (Indexador do Plano).

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	2 - Taxa Real Anual de Juros.
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Tábua Geracional	2 - Não
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica.
Ponderação	0 - Não se aplica.
Suavização	0.00
Agravamento	0.00
Desagravamento	0.00
Valor da Hipótese Básica	4.48
Explicação da Hipótese	
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	4.48
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	-5.52
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	4.48
Comentário sobre a divergência	O retorno dos investimentos de 2021 informado pela Fundação Itaú Unibanco – Previdência Complementar equivale a 4,08%. Esse percentual líquido da inflação anual de 10,1602% (variação do INPC no ano de 2021) resulta em uma rentabilidade negativa de 5,52%, que é inferior à hipótese da taxa real anual de juros de 4,48% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2020.
Justificativa da Entidade	A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Instrução nº 33 de 23/10/2020 e a Portaria Previc nº 228/2021, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a convergência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios. Sendo assim, a Fundação Itaú Unibanco – Previdência Complementar e as patrocinadoras do Plano de Benefícios 002 optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 4,48% na avaliação atuarial de 2021.
Opinião do Atuário	Em 2021 a Willis Towers Watson realizou estudo de aderência da taxa real de juros do plano com base na rentabilidade projetada dos investimentos e nos fluxos de benefícios e contribuições do plano, elaborados com as hipóteses atuariais vigentes no Parecer Atuarial de 2020. Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 84%, suporte para a adoção da taxa real de juros de 4,48% para o Plano de Benefícios. Esta taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc no 228/2021 para esse plano (limite inferior: 3,32% a.a. e limite superior: 5,14%).

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	3 - Projeção de Crescimento Real de Salário.
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Tábua Geracional	2 - Não
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica.
Ponderação	0 - Não se aplica.
Suavização	0.00
Agravamento	0.00
Desagravamento	0.00
Valor da Hipótese Básica	1.00
Explicação da Hipótese	
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	1.00
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	2.85
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	1.00
Comentário sobre a divergência	A quantidade esperada para 2021 era de 1,00% a.a. e quantidade observada foi apurada comparando os salários dos participantes ativos de 2021 com os salários dos mesmos participantes posicionados no exercício anterior. Observamos que o ocorrido foi superior ao esperado. O valor esperado diverge do ocorrido. Vários são os fatores que colaboram para variações salariais de uma massa de empregados de uma empresa, assim sendo divergências ocorridas entre o esperado e o realizado devem ser monitoradas até que a hipótese seja devidamente ajustada baseada nos estudos de aderência realizados dentro do prazo estabelecido pela legislação.
Justificativa da Entidade	A taxa de crescimento salarial é utilizada para projeção dos salários para a data de ocorrência dos eventos avaliados (morte, invalidez ou aposentadoria). As patrocinadoras e a Fundação Itaú Unibanco - Previdência Complementar, com base em estudos realizados pela Willis Towers Watson, consideram que a taxa de projeção do crescimento real dos salários de 1,00% a.a. reflete suas expectativas com relação à evolução futura média dos salários ao longo da carreira do empregado na empresa, de acordo com estudo de aderência realizado para essa hipótese.
Opinião do Atuário	A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira. Os resultados do estudo de aderência da projeção de crescimento real de salário elaborado pela Willis Towers Watson em 2019 indicam a taxa de 1,00% a.a.

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	5 - Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano.
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Tábua Geracional	2 - Não
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica.
Ponderação	0 - Não se aplica.
Suavização	0.00
Agravamento	0.00
Desagravamento	0.00
Valor da Hipótese Básica	0.00
Explicação da Hipótese	
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	0.00
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	0.00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	0.00
Comentário sobre a divergência	O reajuste aplicado sobre os benefícios corresponde ao índice de inflação (INPC) conforme previsto no regulamento do plano não havendo divergência entre o esperado e o ocorrido. Os participantes elegíveis até 03/2005 e que não optaram pelo reajuste pelo INPC tem seus benefícios reajustados nas mesmas épocas e pelos índices de reajuste salarial (CCT) aplicados pelo patrocinador. Em 2021, para esse grupo o valor do reajuste salarial (10,97%a.a.) foi superior ao índice de inflação (INPC =10,42%).
Justificativa da Entidade	Para projeção dos benefícios no longo prazo, independente da forma de reajuste (pelo INPC ou pelo reajuste salarial concedido pelas patrocinadoras), consideramos que não haverá ganhos reais no futuro.
Opinião do Atuário	Como não há como se prever os ganhos reais que a categoria profissional terá no longo prazo, uma vez que tais reajustes dependem da negociação entre as partes, consideramos que os reajustes salariais somente compensarão as perdas inflacionárias. Assim sendo, a projeção de crescimento real dos benefícios é nula.

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	6 - Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários.
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Tábua Geracional	2 - Não
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica.
Ponderação	0 - Não se aplica.
Suavização	0.00
Agravamento	0.00
Desagravamento	0.00
Valor da Hipótese Básica	98.00
Explicação da Hipótese	
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	98.00
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	95.00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	98.00
Comentário sobre a divergência	A quantidade ocorrida no exercício encerrado de 95% foi apurada considerando o IPCA acumulado em 2021 de 10,06% e 1 reajuste no ano. No entanto essa hipótese é definida considerando o longo prazo e revista anualmente independentemente da realização de estudos de aderência de acordo com as projeções de inflação de longo prazo. Sendo assim, não há o que se falar sobre divergências.
Justificativa da Entidade	A adoção do fator de 98% reflete uma expectativa de inflação de longo prazo de 3,25% a.a.
Opinião do Atuário	Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes de salários que ocorrerão durante o período de 12 meses. A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson em julho de 2021 (validada posteriormente em novembro de 2021) para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,25% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%. O Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	7 - Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade.
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Tábua Geracional	2 - Não
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica.
Ponderação	0 - Não se aplica.
Suavização	0.00
Agravamento	0.00
Desagravamento	0.00
Valor da Hipótese Básica	98.00
Explicação da Hipótese	
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	98.00
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	95.00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	98.00
Comentário sobre a divergência	A quantidade ocorrida no exercício encerrado de 95% foi apurada considerando o IPCA acumulado em 2021 de 10,06% e 1 reajuste no ano. No entanto essa hipótese é definida considerando o longo prazo e revista anualmente independentemente da realização de estudos de aderência de acordo com as projeções de inflação de longo prazo. Sendo assim, não há o que se falar sobre divergências.
Justificativa da Entidade	A adoção do fator de 98% reflete uma expectativa de inflação de longo prazo de 3,25% a.a.
Opinião do Atuário	Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes de benefícios que ocorrerão durante o período de 12 meses. A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson em julho de 2021 (validada posteriormente em novembro de 2021) para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,25% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%. O Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	10 - Hipótese sobre Rotatividade (Percentual).
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Tábua Geracional	2 - Não
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica.
Ponderação	0 - Não se aplica.
Suavização	0.00
Agravamento	0.00
Desagravamento	0.00
Valor da Hipótese Básica	Experiência Itaú Unibanco 2008/2010 agravada 4,5 vezes aplicado o fator de saída do plano de 0%
Explicação da Hipótese	
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	0.00
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	150.00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	0.00
Comentário sobre a divergência	A quantidade esperada para 2021 era de 0,00. A rotatividade esperada diverge do ocorrido. O estudo de aderência realizado em 2019 apontou para a adoção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano. Tábua reflete o resultado do estudo de aderência realizado em 2019 pela Willis Towers Watson. A adoção desta premissa prevê a permanência de todos os participantes no plano que porventura venham se desligar da patrocinadora. Esta premissa está de acordo com a expectativa da Entidade.
Justificativa da Entidade	
Opinião do Atuário	As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade ou tempo de serviço e do sexo. A tábua foi selecionada de acordo com os resultados dos estudos de aderência realizados em 2019 pela Willis Towers Watson. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique no futuro a necessidade de alteração da tábua, baseada nos resultados dos estudos de aderência.

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	11 - Tábua de Mortalidade Geral.
ID Hipótese Básica Item	11-1184-AT 2000
Tábua Geracional	2 - Não
Característica Complementar da Tábua	1 - Basic
Segregação	4 - Feminina e Masculina.
Ponderação	0 - Não se aplica.
Suavização	10.00
Agravamento	0.00
Desagravamento	0.00
Valor da Hipótese Básica	AT 2000 Basic suavizada em 10% (SOA), segregada por sexo
Explicação da Hipótese	Tábua de Mortalidade Geral.
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	73.16
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	66.00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	71.60
Comentário sobre a divergência	A quantidade esperada para 2021 era de 73,16. A variação entre o esperado e o ocorrido decorre das oscilações em torno da média. O estudo de aderência realizado em 2019 apontou para a adoção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.
Justificativa da Entidade	Tábua reflete o resultado do estudo de aderência realizado em 2019 pela Willis Towers Watson. As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade ou tempo de serviço e do sexo. A tábua foi selecionada de acordo com os resultados dos estudos de aderência realizados em 2019 pela Willis Towers Watson. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique no futuro a necessidade de alteração da tábua, baseada nos resultados dos estudos de aderência.
Opinião do Atuário	

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	12 - Tábua de Mortalidade de Inválidos.
ID Hipótese Básica Item	12-1003-AT 2000
Tábua Geracional	2 - Não
Característica Complementar da Tábua	1 - Basic
Segregação	4 - Feminina e Masculina.
Ponderação	0 - Não se aplica.
Suavização	10.00
Agravamento	0.00
Desagravamento	0.00
Valor da Hipótese Básica	AT 2000 Basic suavizada em 10% (SOA), segregada por sexo
Explicação da Hipótese	Tábua de Mortalidade de Inválidos.
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	4.52
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	7.00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	4.78
Comentário sobre a divergência	A quantidade esperada para 2021 era de 4,52. A variação entre o esperado e o ocorrido decorre das oscilações em torno da média. O estudo de aderência realizado em 2019 apontou para a adoção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.
Justificativa da Entidade	Tábua reflete o resultado do estudo de aderência realizado em 2019 pela Willis Towers Watson. As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade ou tempo de serviço e do sexo. A tábua foi selecionada de acordo com os resultados dos estudos de aderência realizados em 2019 pela Willis Towers Watson. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique no futuro a necessidade de alteração da tábua, baseada nos resultados dos estudos de aderência.
Opinião do Atuário	

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	13 - Tábua de Entrada em Invalidez.
ID Hipótese Básica Item	13-1119-LIGHT
Tábua Geracional	2 - Não
Característica Complementar da Tábua	2 - Fraca
Segregação	1 - Unissex.
Ponderação	0 - Não se aplica.
Suavização	0.00
Agravamento	0.00
Desagravamento	0.00
Valor da Hipótese Básica	Light Fraca
Explicação da Hipótese	Tábua de Entrada em Invalidez.
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	3.76
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	2.00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	3.46
Comentário sobre a divergência	A quantidade esperada para 2021 era de 3,76. Não houve divergência significativa entre o esperado e o ocorrido. O estudo de aderência realizado em 2019 apontou para a adoção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.
Justificativa da Entidade	Tábua reflete o resultado do estudo de aderência realizado em 2019 pela Willis Towers Watson.
Opinião do Atuário	As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade ou tempo de serviço e do sexo. A tábua foi alterada de acordo com os resultados dos estudos de aderência realizados em 2019 pela Willis Towers Watson. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique no futuro a necessidade de alteração da tábua, baseada nos resultados dos estudos de aderência.

Hipótese Atuarial	
ID Tipo Hipótese	15 - Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas.
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Tábua Geracional	2 - Não
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica.
Ponderação	0 - Não se aplica.
Suavização	0.00
Agravamento	0.00
Desagravamento	0.00
Valor da Hipótese Básica	75% casados e mulher 4 anos mais nova que o homem
Explicação da Hipótese	
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	75.00
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	72.00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	75.00
Comentário sobre a divergência	A quantidade esperada para 2021 era de 75%. A variação entre o esperado e o ocorrido decorre das oscilações em torno da média.
Justificativa da Entidade	Hipótese selecionada pela Willis Towers Watson com base no estudo de aderência de hipóteses realizado em 2019.
Opinião do Atuário	Essa hipótese é adotada apenas para os participantes ativos. Para os aposentados foi considerado o dependente vitalício principal e para os pensionistas foi considerada a composição familiar real, ambas informadas pela Fundação Itaú Unibanco Previdência Complementar. Para os participantes ativos foi considerada a hipótese de que 75% dos participantes estariam casados na data da aposentadoria, sendo o cônjuge feminino 4 anos mais jovem e o masculino 4 anos mais velho, conforme resultado de estudo realizado em 2019.

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	61 - Hipótese de Entrada em Aposentadoria.
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Tábua Geracional	2 - Não
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica.
Ponderação	0 - Não se aplica.
Suavização	0.00
Agravamento	0.00
Desagravamento	0.00
Valor da Hipótese Básica	100% na primeira elegibilidade a aposentadoria por tempo de contribuição
Explicação da Hipótese	
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	207.00
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	114.00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	194.00
Comentário sobre a divergência	A quantidade esperada para 2021 era 207. A aposentadoria esperada diverge do ocorrido. O estudo de aderência realizado em 2019 apontou para a adoção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano. Tábua reflete o resultado do estudo de aderência realizado em 2019 pela Willis Towers Watson. A premissa adotada prevê que todos os participantes elegíveis se aposentarão na primeira idade de elegibilidade estabelecida no regulamento do plano (sem antecipações ou postergações). Esta premissa está de acordo com a expectativa da Entidade.
Justificativa da Entidade	
Opinião do Atuário	A hipótese adotada conforme regulamento do plano, sendo considerado 100% aos 55 anos de idade com 15 anos de serviço, visto que é a idade que apresenta o maior número de ocorrências de inícios de aposentadoria, conforme estudo de aderência realizado em 2019.

Benefícios**Benefícios com método de financiamento não agregado**

ID Benefício - AMPLIAÇÃO DA APOSENTADORIA POR TEMPC	3
Qtd. de Benefícios Concedidos	1954
Valor Médio de Benefício	5,845.81
Idade Média	66
Custo do Ano (R\$)	0.00
Custo do Ano (%)	0.00
<i>Provisões Matemáticas</i>	
Benefícios Concedidos	
Contribuição Definida	
Saldo de Conta dos Assistidos	0.00
Benefício Definido	
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	1,896,159,549.60
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	0.00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0.00
Saldo de Conta - Parcela Participante	0.00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	525,359,236.20
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0.00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0.00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	5,576,135.00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0.00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0.00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0.00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0.00

Benefícios**Benefícios com método de financiamento não agregado**

ID Benefício - AMPLIAÇÃO DA APOSENTADORIA POR INVALIDAÇÃO	4
Qtd. de Benefícios Concedidos	638
Valor Médio de Benefício	2,913.17
Idade Média	62
Custo do Ano (R\$)	0.00
Custo do Ano (%)	0.00
<i>Provisões Matemáticas</i>	
Benefícios Concedidos	
Contribuição Definida	
Saldo de Conta dos Assistidos	0.00
Benefício Definido	
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	0.00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	325,261,661.60
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0.00
Saldo de Conta - Parcela Participante	0.00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0.00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0.00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0.00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	5,621,763.80
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0.00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0.00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0.00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0.00

Benefícios**Benefícios com método de financiamento não agregado**

ID Benefício - AMPLIAÇÃO DA APOSENTADORIA POR IDADE	5
Qtd. de Benefícios Concedidos	0
Valor Médio de Benefício	0.00
Idade Média	0
Custo do Ano (R\$)	0.00
Custo do Ano (%)	0.00

Provisões Matemáticas

Benefícios Concedidos	
Contribuição Definida	
Saldo de Conta dos Assistidos	0.00
Benefício Definido	
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	0.00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	0.00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0.00
Saldo de Conta - Parcela Participante	0.00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0.00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0.00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0.00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0.00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0.00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0.00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0.00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0.00

Benefícios**Benefícios com método de financiamento não agregado**

ID Benefício - AMPLIAÇÃO DA PENSÃO POR MORTE	6
Qtd. de Benefícios Concedidos	688
Valor Médio de Benefício	2,035.88
Idade Média	76
Custo do Ano (R\$)	0.00
Custo do Ano (%)	0.00
<i>Provisões Matemáticas</i>	
Benefícios Concedidos	
Contribuição Definida	
Saldo de Conta dos Assistidos	0.00
Benefício Definido	
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	0.00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	195,242,037.00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0.00
Saldo de Conta - Parcela Participante	0.00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0.00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0.00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0.00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	1,977,025.00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0.00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0.00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0.00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0.00

Benefícios**Benefícios com método de financiamento não agregado**

ID Benefício - AMPLIAÇÃO DE AUXÍLIO RECLUSÃO	7
Qtd. de Benefícios Concedidos	0
Valor Médio de Benefício	0.00
Idade Média	0
Custo do Ano (R\$)	0.00
Custo do Ano (%)	0.00

Provisões Matemáticas

Benefícios Concedidos	
Contribuição Definida	
Saldo de Conta dos Assistidos	0.00
Benefício Definido	
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	0.00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	0.00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0.00
Saldo de Conta - Parcela Participante	0.00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0.00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0.00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0.00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0.00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0.00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0.00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0.00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0.00

Benefícios**Benefícios com método de financiamento não agregado**

ID Benefício - RENDA MENSAL DO BENEFÍCIO PROPORCIONA	8
Qtd. de Benefícios Concedidos	0
Valor Médio de Benefício	0.00
Idade Média	0
Custo do Ano (R\$)	0.00
Custo do Ano (%)	0.00

Provisões Matemáticas

Benefícios Concedidos	
Contribuição Definida	
Saldo de Conta dos Assistidos	0.00
Benefício Definido	
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	0.00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	0.00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0.00
Saldo de Conta - Parcela Participante	0.00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0.00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0.00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0.00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0.00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0.00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0.00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0.00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0.00

Benefícios Estruturados no Método de Financiamento Agregado

Custo do Ano (R\$)	22,395,579.47
Custo do Ano (%)	15.78

Provisões Matemáticas

Benefícios a Conceder	
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	5,721,543.61
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	3,514,694.17
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	44,505.99
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	89,086.83

Provisões Matemáticas a Constituir (PMaC) e Contratos

Origem das PMaC e Contratos	0 - Não Aplicável
Contabilização das PMaC e Contratos	0 - Não Aplicável
Valor das PMaC e Contratos - Patrocinador	0.00
Prazo Remanescente - Patrocinador (meses)	0
Valor das PMaC e Contratos - Participante	0.00
Prazo Remanescente - Participante (meses)	0
Valor das PMaC e Contratos - Assistidos	0.00
Prazo Remanescente - Assistidos (meses)	0

Fonte de Recursos

Data de Início de Vigência	20220401
----------------------------	----------

Patrocinador

Custeio Normal

Valor do Custeio Normal	13,781,893.00
Taxa do Custeio Normal	9.71

Custeio Extraordinário

Origem do Custeio Extraordinário	0 - Não Aplicável
Valor do Custeio Extraordinário	0.00
Taxa do Custeio Extraordinário	0.00

Utilização de Fundos

Origem dos recursos do Fundo Previdencial	0 - Não Aplicável
Valor da Utilização dos Fundos	0.00

Participante

Custeio Normal

Valor do Custeio Normal	1,511,585.67
Taxa do Custeio Normal	2.05

Custeio Extraordinário

Origem do Custeio Extraordinário	0 - Não Aplicável
Valor do Custeio Extraordinário	0.00
Taxa do Custeio Extraordinário	0.00

Utilização de Fundos

Origem dos recursos do Fundo Previdencial	0 - Não Aplicável
Valor da Utilização dos Fundos	0.00

Assistidos

Custeio Normal

Valor do Custeio Normal	7,102,100.82
Taxa do Custeio Normal	4.02

Custeio Extraordinário

Origem do Custeio Extraordinário	0 - Não Aplicável
Valor do Custeio Extraordinário	0.00
Taxa do Custeio Extraordinário	0.00

Utilização de Fundos

Origem dos recursos do Fundo Previdencial	0 - Não Aplicável
Valor da Utilização dos Fundos	0.00

Fundos Atuariais

Fonte de Recursos	0
Finalidade	0
Valores Recebidos no Exercício	0.00
Valores Utilizados no Exercício	0.00
Saldo do Fundo Atuarial	0.00

Fundos de Destinação	
Participantes	0.00
Assistidos	0.00
Patrocinador	0.00
Saldo do Fundo de Destinação	0.00

Parecer Atuarial do Grupo de Custeio
Evolução dos Custos

O custo estimado no período de abril/21 a março/22 para as patrocinadoras é de 3,46% da folha de salários de participação e de 6,30% da folha de benefícios, que corresponde a 1,6 vezes a contribuição dos participantes ativos e assistidos respectivamente, conforme previsto nos artigos 32 e 33 do regulamento do plano e definido pela entidade, adotando o fator multiplicador de 40%. Nestas contribuições das patrocinadoras não está considerando o percentual necessário para a cobertura das despesas administrativas, pois estas despesas serão custeadas pelos recursos da receita de investimentos, conforme deliberação do Conselho Deliberativo da Fundação. O custo estimado no período de abril/21 a março/22 para os participantes é de 2,16% da folha de salários de participação para os ativos e de 3,94% da folha de benefícios para os assistidos, conforme previsto no artigo 33 do regulamento do plano e o fator multiplicador de 40%. O custo estimado no período de abril/22 a março/23 para as patrocinadoras é de 3,28% da folha de salários de participantes e de 6,43% da folha de benefícios. As contribuições das patrocinadoras correspondem a 1,6 vezes a contribuição dos participantes ativos e assistidos, conforme previsto nos artigos 32 e 33 do regulamento do plano e definido pela entidade. Além disso, as patrocinadoras e entidade optaram pela manutenção do fator multiplicador de 40% adotado na avaliação atuarial de 2021, conforme previsto no parágrafo único do art. 33 do regulamento do plano. Com base na avaliação atuarial de 2021, o fator multiplicador poderia ser de 56%. Nestas contribuições da patrocinadora não está considerado o percentual necessário para a cobertura das despesas administrativas, pois estas despesas serão cobertas pelos recursos das receitas de investimentos conforme deliberação do Conselho Deliberativo da Fundação. O custo estimado no período de abril/22 a março/23 para os participantes é de 2,05% da folha de salários de participação para os ativos e de 4,02% da folha de benefícios para os assistidos, conforme previsto no artigo 33 do regulamento do plano e o fator multiplicador de 40%.

Variação das Provisões Matemáticas

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 2.945.827.577,60 com o passivo de 31/12/2020 evoluído para 31/12/2021, pelo método de recorrência, a variação encontrada é de 0,74%. A provisão matemática de benefícios a conceder reduziu enquanto a provisão matemática de benefícios concedidos aumentou, quando comparadas com as provisões matemáticas evoluídas indicando que participantes ativos iniciaram o recebimento de benefício. Os compromissos atuariais variaram dentro do esperado, considerando a evolução da massa de participantes, as hipóteses selecionadas e a manutenção do custeio praticado em 2021.

Principais Riscos Atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juro, tábua de mortalidade, crescimento real de salários e rotatividade.

Soluções para Insuficiência de Cobertura
--

A insuficiência de cobertura do plano de 31/12/2021 é inferior ao limite do deficit, não sendo obrigatório o equacionamento.

Resultado do Plano	
Resultado do Exercício	116,670,067.78
Deficit Técnico	116,670,067.78
Superavit Técnico	0.00
Reserva de Contingência	0.00
Reserva Especial	0.00

Parecer do Plano

Qualidade da Base Cadastral

A Willis Towers Watson efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas.

Após a análise dos dados pela Willis Towers Watson e correções feitas pela Fundação, foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Variação do Resultado

O resultado do plano reverteu de um superavit de R\$ 177.922.443,93 em 31/12/2020 para um deficit de R\$ 116.670.067,78 em 31/12/2021, principalmente pelas oscilações desfavoráveis do patrimônio frente a meta atuarial do plano.

Natureza do Resultado

O surgimento do deficit no exercício de 2021 decorre, principalmente, da rentabilidade do plano ter sido inferior à meta atuarial, resultado conjuntural.

Soluções para Equacionamento de Deficit

O deficit ocorre em função do limite de equacionamento de deficit, conforme legislação vigente.

Adequação dos Métodos de Financiamento

O método de financiamento é adequado a natureza do plano e atende ao limite mínimo estabelecido na legislação vigente.

Outros Fatos Relevantes

1- A tábua de rotatividade adotada é a Experiência Itaú Unibanco 2008-2010, desenvolvida pelo Itaú Unibanco em 2011, observando a massa de participantes dos planos de benefícios oferecidos pelo Itaú Unibanco, agravada 4,5 vezes, aplicado o fator de saída do plano de 0%. O Fator de saída do plano é aplicado às probabilidades da tábua de rotatividade para refletir a permanência dos participantes no plano como autopatrocinados, equivale a seguinte fórmula: $Fator = (1 - Probabilidade\ de\ opção\ pelo\ Autopatrocinio)$. 2- As probabilidades de opção pelos institutos na data de desligamento são: 0% para o benefício proporcional diferido, 0% para resgate, 0% para portabilidade e 100% para autopatrocinio. 3- O número de pensionistas representa o número de grupos familiares. A idade média dos pensionistas reflete a idade média do dependente principal. 4- O número de participantes ativos inclui 24 participantes aguardando o benefício proporcional diferido que possuem suas reservas matemáticas calculadas, cujos valores são atualizados de acordo com a variação do INPC. 5- As Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder do benefício Ampliação de Aposentadoria por Tempo de Contribuição incluem as Provisões Matemáticas do benefício de Aposentadoria por Idade, Benefício Proporcional Diferido aguardando o recebimento e as Provisões Matemáticas dos participantes classificados como "aguardando pensão". 6- As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos do benefício de Ampliação de Pensão por Morte incluem as reservas de pecúlio por morte. 7- O custo dos assistidos apresentado na fonte de recursos está em percentual da folha de benefícios. 8- O custo da patrocinadora corresponde a 3,28% da folha de salários e 6,43% da folha de benefícios. 9 - Ajuste de Precificação: Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do deficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído. O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (4,48% a.a.) e o valor contábil desses títulos. Porém, na apuração do equilíbrio técnico acumulado não há ajustes a serem efetuados uma vez que o plano não apresentou déficit a equacionar e nem tampouco reserva especial a ser destinada no encerramento do exercício de 2021. O valor do Ajuste de Precificação apurado pela Fundação Itaú Unibanco foi nulo. 10- Limite de Equacionamento de Deficit: De acordo com o Art. 29º da Resolução CNPC nº 30/2018 deverá ser elaborado e aprovado um plano de equacionamento até o final do exercício subsequente, se o deficit for superior ao limite calculado pela seguinte fórmula: $Limite\ de\ Deficit\ Técnico\ Acumulado = 1\% \times (duração\ do\ passivo\ do\ plano - 4) \times Provisões\ Matemáticas$. Com a aplicação da fórmula acima, o limite do deficit monta a quantia de R\$ 224.746.023,38. Portanto, como o equilíbrio técnico ajustado é inferior ao limite do deficit, não há obrigatoriedade em equacionar o deficit de 31/12/2021. Ressaltamos que Provisões Matemáticas são as provisões cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir. Ressalvas adicionais estão listadas no Parecer Atuarial de encerramento do exercício de 2021.

Regras de Constituição e Reversão dos Fundos Previdenciais

Não há Fundos Previdenciais em 31/12/2021.